



## **Resolução nº 222/00 – CEPE/UEMA**

Julga procedente o recurso da candidata para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UEMA, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA em seu Artigo 58 inciso VIII e considerando:

o prescrito na Resolução nº 109/94 – CONSUN/UEMA;  
o que decidiu o Conselho, nesta data,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Julgar procedente o recurso da candidata Isabel Lousanne Fortgalland, através do processo nº 1.796/2.000, ao Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UEMA, para a disciplina: Teoria Econômica, do Departamento de Direito, Economia e Contabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), em 13 de novembro de 2.000.

  
**César Henrique Santos Pires**  
**Presidente do CEPE**